



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2814/2018

03.09.2018

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e Ofício nº 21/2018 de 24 de agosto de 2018,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao Servidor Público Municipal **Sr. DHONATAN FRANCISCONI**, portador do RG sob nº 10.500.650-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1061-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Código N4F, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para atuar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais destinadas ao NASF – Núcleo Ampliado da Saúde da Família, **a contar a partir de 03 de setembro de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e Ofício nº 21/2018 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.


Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2018.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2457 Pág.: 2A
Data: 11 / 09 / 2018. 

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1587 Pág.: 100
Data: 10 / 09 / 2018. 

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº... 104/2018
 Contratante... PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

Contratada... **ABM TRATORPECAS EIRELI**
 Valor... 432.999,27 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)
 Vigência... Início: 10/09/2018 Término: 10/09/2019
 Licitação... **PREGÃO PRESENCIAL Nº... 32/2018**
 Recursos... Dotação: 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (56), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (236)
 Objeto... Contratação de empresa para Prestação de Serviço com fornecimento de peças de Máquinas Pesadas para **RETROSCAVADEIRA CATERPILLAR 416 - E, RETROSCAVADEIRA JCB 3C, ESCAVADEIRA HIDRAULLICA NEW HOLLAND E-135-B, TRATOR DE ESTEIRA FIAT TALLIS AD-14-CS, PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12B, PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 924F, MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K**
 Flor da Serra do Sul, 10 de Setembro de 2018

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP
Pregão Presencial Nº 37/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a eventos, programas e projetos promovidos pela assistência social, bem como para alimentação de alunos que realizam cursos ofertados pela Assistência Social e CRAS, e conforme Anexo I, do edital. As 09:00 (nove horas) do dia 24 de setembro de 2018, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 10 de setembro de 2018.
Lucidiano Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016.
CONTRATO. Nº 100/2016.

CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
 CONTRATADA: Ivo da Silva & Cia Ltda - ME.
 VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 24 de agosto de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018.

CONTRATO: Nº 183/2018.
 CONTRATANTE: Município de Barração/PR.
 CONTRATADA: Cianini e Bressan Ltda - ME.
 OBJETO: Contratação de empresa para administrar Oficinas Técnicas para o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/TRABALHO.
 VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais).
 VIGÊNCIA: Seis meses.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2018 - DESIGNA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:
 Art. 1º. Designar ZÉLIO JOSÉ VOLTAPATO, técnico em saúde, para compor a equipe de vigilância em saúde do trabalhador, 10 (dez) horas semanais.
 Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barração/PR, 23 de agosto de 2018.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
PROCESSO Nº 090/2018 - HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018, de 20 de Agosto de 2018, do tipo Menor Preço, a empresa: ROSA & ROSA CIA LTDA - ME.
 Barração/PR, 10 de Setembro de 2018.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2018
PROCESSO Nº 094/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as 14h00min (catorze) horas, do dia 28 de Setembro de 2018, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando à Contratação de empresa para a realização de sessões de fisioterapia para suprir a demanda dos usuários de saúde que necessitam de tal procedimento ambulatorial neste Município.
 Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br. Barração/PR, 10 de Setembro de 2018.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2814/2018 - 03.09.2018

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e Ofício nº 21/2018 de 24 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao Servidor Público Municipal Sr. DHONATAN FRANCISCONI, portador do RG sob nº 10.500.650-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1061-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Código N4F, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para atuar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais destinadas ao NASF - Núcleo Ampliado da Saúde da Família, a contar a partir de 03 de setembro de 2018, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações e Ofício nº 21/2018 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2815/2018 - 03.09.2018

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 123/2018 de 31 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao Servidor Público Municipal Sr. RONALDO DA SILVA, portador do RG sob nº 5.923.313-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 191-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 03 de setembro de 2018, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 - Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 123/2018 de 31 de agosto de 2018. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2018.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária
Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal no Art. 165, II, §4º, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 803/2001, convoca os delegados Representantes de Associações, Clubes de Serviço, Organizações não Governamentais, Entidades da Sociedade Civil, Sindicatos, Igrejas, Conselhos Municipais, Associações de Moradores de Bairros, Vilas e os representantes das Comunidades Rurais em Geral, para participarem da Audiência Pública para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2018 a realizar-se no dia 14 de Setembro de 2018 as 16:00 horas no CRAS.
 Salientamos que serão considerados Delegados, os Presidentes das Associações, Entidades, Clubes, Conselhos, Sindicatos e Comunidades, ou Representantes por eles indicados que efetuem seu cadastramento até o horário de início da Audiência Pública.
 Saltinho - SC, 06 de setembro de 2018. DEONIR LUIZ FERRONATTO - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2816/2018 - 03.09.2018

Súmula: Prorrogação da concessão de Redução de Carga Horária a Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, Processo nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e Processo nº 308/18 de 29 de agosto de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a concessão de redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal Sra. CLECI LAULETE MILKIEWICZ, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, conforme Matrícula nº 110-1, a partir de 1º de setembro de 2018 por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a partir de 01.09.2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de setembro de 2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária
Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2817/2018 - 04.09.2018

Súmula: Reintegra ao Quadro Funcional, redistribui Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 79, § 1º, Art. 45 e Parágrafo único e suas posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 310/18 de 04 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Reintegrar ao Quadro Funcional o Servidor Público Municipal Sr. ROBSON DA ROCHA, portador do RG sob nº 10.500.656-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 849-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 04 de setembro de 2018.

Art. 2º - Redistribuir a partir da presente data o Servidor Público Municipal com base na Lei Municipal nº 0157/2002 de 08 de Julho de 2002, Art. 45 e Parágrafo único e suas posteriores alterações, da Secretaria Municipal de Agricultura para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário da Portaria nº 2548/2017 de 21.03.2017, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 04 de setembro de 2018.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
José Paulo Gomes dos Santos - Secretário
Municipal de Urbanismo
Luiz Fernando Lopes da Costa - Secretário
Municipal de Agricultura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR.
 O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede provisória a Rua Trinta, centro, (prédio da antiga creche) torna público que fará realizar as 14h00min do dia 21 de setembro de 2018, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL, para Registro de Preços, do tipo menor preço por ITEM, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis e de recreação, e serviços para montagem e desmontagem das estruturas necessárias para o funcionamento dos mesmos, para a realização das Comemorações ao Dia das Crianças e demais festividades do município de Salgado Filho.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico www.salgadofilho.pr.gov.br, ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com o pregoeiro.

Salgado Filho, 06 de setembro de 2018.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

REGIS, nacionalidade Brasileira. Portador da Carteira de Identidade nº 488.649-6, expedida pela SSP/SC CPF nº004.401.369-89, residente e domiciliado na Rua: Dos Escoteiros, nº30, Chico de Paula, Jaraguá do Sul/SC.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 07 de Março de 2018.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
2	Triciclo - Possui assento anatômico e estrutura em dupla camada para maior durabilidade e resistência. Altura máxima da criança: 106cm. Peso Máximo da criança: 19kg. Medida produto: 48x43x61cm. Idade recomendada a partir de 1 ano. (43-01-0304)	UND	100	R\$144,50	R\$14.450,00
Valor total: 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)					

Prefeitura Municipal de Mandirituba
LUIS ANTONIO BISCAIA
Órgão Gerenciador

Regis Comércio de Brinquedos LTDA ME
EELMARIS SCHMIZ REGIS
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:EB40F2D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2814/2018 - 03.09.2018 - CONCESSÃO DE
JORNADA DE REGIME SUPLEMENTAR - NASF

PORTARIA Nº 2814/2018 - 03.09.2018

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e Ofício nº 21/2018 de 24 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao Servidor Público Municipal **Sr. DHONATAN FRANCISCONI**, portador do RG sob nº 10.500.650-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 1061-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Código N4F, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para atuar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais destinadas ao NASF – Núcleo Ampliado da Saúde da Família, a contar a partir de **03 de setembro de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e Ofício nº 21/2018 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:CBAF0CF2

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2815/2018 - 03.09.2018 - CONCESSÃO DE
JORNADA DE REGIME SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 2815/2018 - 03.09.2018

Súmula: Concede Jornada de Regime Suplementar a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012 e posteriores alterações e conforme Ofício nº 123/2018 de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Jornada de Regime Suplementar de 20 (vinte) horas semanais ao Servidor Público Municipal **Sr. RONALDO DA SILVA**, portador do RG sob nº 5.923.313-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 191-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR III, Código N3, no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de **03 de setembro de 2018**, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 51, § 1º e Art. 57 – Parágrafo Único e posteriores alterações e conforme Ofício nº 123/2018 de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:3598F5E5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2816/2018 - 03.09.2018 - CONCESSÃO DE
PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PORTARIA Nº 2816/2018 - 03.09.2018

Súmula: Prorrogação da concessão de Redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, Processo nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e Processo nº 308/18 de 29 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a concessão de redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal **Sra. CLECI LAULETE MILKIEWICZ**, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, conforme Matrícula nº 110-1, a partir de **1º de setembro de 2018** por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a partir de 01.09.2018.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de setembro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes